

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 063/18.

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.334, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera-se o Anexo Único da Lei nº 3.334, de 17 de agosto de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

TABELA A QUE SE REFERE O § 2º, DO ART. 44

CARGO EFETIVO

CARGO	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS	PADRÃO
Procurador de 1ª Categoria	20	R\$ 10.733,29	S/R

TABELA A QUE SE REFERE AO ART. 53

CARGO EM COMISSÃO

Cargo	Quantidade	Valor em real (R\$)	Padrão
[....]	[....]	[...]	[....]
Subprocurador Geral	02	R\$10.949,92	CC2
[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]

Art. 2º Revoga-se, integralmente, a Lei nº 3.586/2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal